

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 08-44 do **processo de compras nº 037/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **ESFERA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME CNPJ: 09.275.739/0001-80**, pelos seguintes motivos:

- Menor prazo de entrega;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Conforme propostas fls. 08 e 22 percebe-se que as empresas LIDER BORRACHAS LTDA e BORRACHAS ANHANGUERA LTDA – ME, não cumpriram todo edital, em razão de que suas propostas foram desconsideradas.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2017.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia